

## **EDITAL**

**VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,** faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 28 de agosto de 2024, através da qual foram aprovadas:

## REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE AGOSTO DE 2024

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA OS EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2024 A 2026.

Aprovada, por maioria.

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (ATÉ FINAL DO MANDATO 2021-2025).

Aprovada, por maioria.

EMPRESA LOCAL – "AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPESSOAL, LDA. – ALTERAÇÃO ESTATUTOS.

Aprovada, por maioria.

REABILITA - PROCESSO N.º 641/+/2023.

Aprovada, por unanimidade.

AUMENTO, A PARTIR DO ANO LETIVO 2024/2025, O NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR A ESTUDANTES RESIDENTES NO CONCELHO DA AMADORA, E OUTRAS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR.

Reprovada.

PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS À INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO JULGADO DE PAZ DO CONCELHO DA AMADORA POR FORMA A RESPONDER ÀS NECESSIDADES E ASPIRAÇÕES DOS MUNÍCIPES.

Reprovada.

G11/2014/V2.2 Página 1 de 2



Amadora, 29 de agosto de 2024.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

O Presidente,

Wykuesy

Vítor Ferreira

G11/2014/V2.2 Página 2 de 2